

A pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19) desencadeou a pesquisa por tratamentos e vacinas.

Diversas vacinas foram desenvolvidas desde o início da pandemia e o uso no Brasil de algumas delas foi autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. A partir de 17/01/2021 foi autorizado o uso emergencial das vacinas Oxford/Covishield (Fiocruz e Astrazeneca) e Coronovac (Butantan). Posteriormente foram incorporadas pelo Programa Nacional de Imunizações as vacinas Comirnaty (Pfizer/Wyeth) e Janssen Vaccine (Janssen-Cilag).

Até o momento a ANVISA concedeu registro definitivo para as vacinas Comirnaty (Pfizer/Wyeth) e Oxford/Covishield (Fiocruz e Astrazeneca).

As vacinas contra Covid-19 em uso no Brasil demonstraram segurança e eficácia nos estudos clínicos e têm trazido ótimos resultados no "mundo real". O número de casos novos, hospitalizações e mortes por Covid-19 vêm caindo progressivamente, com raríssimos registros de eventos adversos graves pós-vacinação.

Dados do Boletim nº 27/2021 da Fundação de Vigilância em Saúde do

Amazonas, publicado em 08/10/2021 indicam a redução de 18% na média diária de casos entre 22/09 e 06/10/2021. Além disso, foi observada redução de 39% no número de leitos de UTI ocupados por pacientes com Covid-19, enquanto a ocupação de leitos clínicos sofreu redução de 37%. A média móvel de mortes se manteve estável no mesmo período.

## QUEM DEVE SE VACINAR

O Ministério da Saúde autorizou a aplicação da vacina para adolescentes a partir dos 12 anos de idade. Para aplicação da vacina o menor de 18 anos deve estar acompanhado de pessoa responsável com mais de 18 anos.

Toda a população adulta, que não possua contraindicações, deve ser vacinada.

## DOSE DE REFORÇO

A dose de reforço, também chamada de "3ª dose", está disponível para pessoas a partir dos 60 anos que receberam a 2ª dose há pelo menos 6 meses.

Estão incluídos no grupo para receber a dose de reforço os profissionais de saúde já vacinados com a 2ª dose há pelo menos 6 meses, além de pessoas com quadros de imunossupressão que tomaram a 2ª dose há 28 dias ou mais.



## ONDE SE VACINAR

Em Manaus, a vacina contra Covid-19 é ofertada em todas as unidades básicas de saúde. Para encontrar o posto de vacinação mais próximo consulte o site: [imuniza.manaus.am.gov.br](http://imuniza.manaus.am.gov.br). No espaço é possível consultar o horário de funcionamento dos pontos de vacinação e o “fôlômetro”, indicativo da extensão da fila em cada local de aplicação da vacina.

Nos municípios do interior do Amazonas e em Roraima, consulte a Secretaria Municipal de Saúde para confirmar os locais de vacinação e os horários de funcionamento.

## CONTRAINDICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS COVID-19

Consoante o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19 são contraindicações para a vacinação: hipersensibilidade (alergia) ao princípio ativo ou a qualquer dos componentes da vacina; pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina contra Covid-19.

Para a vacina contra Covid-19 fabricada pela AstraZeneca acrescenta-se a seguinte contraindicação: pacientes que sofreram trombose venosa e/ou arterial importante em combinação com trombocitopenia após vacinação com qualquer vacina para a Covid-19.

As vacinas fabricadas pela AstraZeneca e Janssen também possuem contraindicação para pessoas com histórico de síndrome de extravasamento capilar.

## COBERTURA VACINAL NO TRT 11

Entre setembro e outubro deste ano a Seção de Saúde realizou pesquisa entre magistrados, servidores e estagiários sobre a vacinação contra Covid-19.

Até 12/10/2021 foram respondidos 875 questionários eletrônicos. Entre os respondentes 74% declararam ter completado o esquema vacinal com 2 (duas) doses ou com a dose única.

A partir dos dados obtidos e com pesquisas realizadas em outras bases de dados oficiais pode-se afirmar que 83% do corpo funcional do TRT 11 completaram o esquema vacinal contra Covid-19. A cobertura vacinal bastante expressiva permitirá avançar com maior tranquilidade na retomada das atividades presenciais.

## CONCLUSÃO

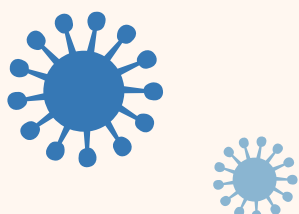
Ainda faltam dados para confirmarmos se as vacinas além da proteção contra a doença provocada pelo coronavírus – especialmente sua



forma grave – também conseguem impedir a transmissão do vírus entre as pessoas. A ciência dará essa resposta em breve.

Até lá, tanto nos locais de trabalho como na vida cotidiana, teremos que manter todas as **medidas de contenção da disseminação do vírus**:

1. Usar máscaras que cubram o nariz e a boca. Não manipular a máscara pela parte da frente — sempre colocar e retirar pela alça. Trocar a cada três horas ou quando ficar úmida. No caso de máscaras de tecido, lavá-las adequadamente após o uso. Máscaras descartáveis não devem ser reaproveitadas.



2. Manter distanciamento social de pelo menos 1,5 m.

3. Higienizar freqüentemente as mãos com água e sabão (por 20 segundos) ou álcool 70%.

4. Não tocar os olhos, nariz e boca sem antes higienizar as mãos.

5. Evitar aglomerações.

6. Ao tossir ou espirrar, cobrir com um lenço de papel ou com a parte interna do cotovelo. Em seguida, lavar as mãos.

7. Manter os ambientes arejados e ventilados, sempre que possível.

8. Pessoas com Covid-19 devem permanecer isoladas de 10 a 14 dias, ou mais, a critério médico.

9. Limpar e desinfetar superfícies tocadas com freqüência, como: mesas, maçanetas, interruptores, bancadas, puxadores, mesas, telefones, teclados, torneiras e pias. Caso estejam sujas, limpá-las com detergente ou sabão e água antes da desinfecção.

10. Usar luvas, reutilizáveis ou descartáveis, para a aplicação de produtos de limpeza e de desinfecção, seguindo as instruções do fabricante.

## ENTRE EM CONTATO CONOSCO

Se você ainda não se vacinou e tem alguma dúvida sobre a vacinação entre em contato conosco pelo [set.med.forum@trt11.jus.br](mailto:set.med.forum@trt11.jus.br) ou agende um atendimento presencial pelos ramais 7280 / 2178 / 2176 e 2179.



### Fontes:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
- Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS-RCP/AM
- Ministério da Saúde do Brasil - MS
- Sociedade Brasileira de Imunizações – SBIIm

**Elaboração:** Dr. Evandro Carlos Miola, CRM Nº 2701 – Médico do Trabalho do TRT11 e Dra. Carolina Jean Pinheiro, CRP Nº 20/07730 – Psicóloga do TRT11.

### Seção de Saúde - Fórum

(92) 3627-2178/2179  
[set.med.forum@trt11.jus.br](mailto:set.med.forum@trt11.jus.br)  
Rua Ferreira Pena, 546 - Centro  
3º andar

### Seção de Saúde - Sede

(92) 3621-7280  
Rua Visconde de Porto Alegre, 1265  
Praça 14 de Janeiro - 3º andar

Arte: Seção de Marketing e Publicidade / ASCOM

